



# **FAMATH**

FACULDADE MARIA THEREZA

## **EDITAL VESTIBULAR 2021.1**

Faculdade Maria Thereza  
Rua Visconde do Rio Branco, 869 –  
São Domingos – Niterói – RJ  
Telefone 2127073500  
[www.famath.com.br](http://www.famath.com.br)

## PROCESSO SELETIVO

Primeiro Semestre de 2021

### EDITAL

De acordo com a legislação vigente a Faculdade Maria Thereza - FAMATH tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o Primeiro Semestre de 2021, conforme normas, critérios e demais informações expressas a seguir:

#### 1 – DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS

CURSO	VAGAS AUTORIZADAS POR TURNO	TURNOS OFERECIDOS
Administração (Bacharelado) Portaria MEC nº 88 de 20/02/2019	50	Manhã ou Noite
Ciências Biológicas (Bacharelado- Antigo Curso de Biologia Marinha) Portaria MEC nº 917 de 27/12/2018	40	Manhã ou Noite
Ciências Biológicas (Licenciatura) Portaria MEC Nº 917 de 27/12/2018	50	Manhã ou Noite
Ciências Contábeis (Bacharelado) Portaria MEC nº 601 de 16/12/2020	40	Manhã ou Noite
Farmácia (Bacharelado) Portaria MEC nº 604 de 16/12/2020	40	Manhã ou Noite
Nutrição (Bacharelado) Portaria MEC nº 604 de 16/12/2020	40	Manhã ou Noite
Pedagogia (Licenciatura) Portaria MEC nº 794 de 14/12/2016	60	Manhã ou Noite
Psicologia (Bacharelado) Portaria MEC nº 270 de 03/04/2017	60	Manhã ou Noite

##### 1.1 Distribuição das Vagas Autorizadas

70% Destinada ao Processo Seletivo por Provas	30% Destinadas ao Processo Seletivo por Participação no ENEM
--	---

#### 2 - INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas no site [www.mariathereza.com.br](http://www.mariathereza.com.br), a partir do dia 01 de novembro de 2020.

## **2.2** Procedimentos para inscrição pelo site [www.mariathereza.com.br](http://www.mariathereza.com.br):

- Preenchimento do formulário eletrônico.
- Ciência e concordância dos termos deste edital.
- Confirmação da inscrição por e-mail encaminhado pela FAMATH com o código de acesso para a realização da prova.
- No caso de estudantes que ingressarem pelo ENEM, receberão um e-mail da FAMATH com as instruções para encaminhar a documentação. Os candidatos do ENEM não realizam a prova do vestibular, devem apenas encaminhar a documentação e esperar a classificação para confirmação da seleção.

## **3 – DAS PROVAS PARA CANDIDATOS PELO VESTIBULAR**

### **3.1** Haverá prova única de redação.

**3.2** A realização das provas ocorrerá após inscrição do candidato, a partir do link enviado por mail. Uma vez recebido o link, a elaboração e envio da redação poderá ser feito a qualquer momento. O resultado será divulgado da data mais próxima após o envio.

Caso não receba o link em até um dia útil após a inscrição, solicite diretamente através do email [producao@famath.com.br](mailto:producao@famath.com.br)

**3.3** A prova será realizada online, com o uso do código de acesso e duração máxima e improrrogável de 02 (duas) horas.

**3.4** A Redação deverá ter no mínimo de 15 linhas e máximo de 30 linhas, que terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**3.5** Os resultados serão publicados nas seguintes datas:

- 28 de novembro de 2020;
- 13 de dezembro de 2020;
- 10 de janeiro de 2021;
- 25 de janeiro de 2021;
- 07 de fevereiro de 2021;
- 27 de fevereiro de 2021;

- 13 de março de 2021;
- 22 de março de 2021.

3.6 Em função do início do Curso e do calendário diferenciado, o curso de Bacharelado em Nutrição terá publicação dos resultados em calendário diferenciado a partir do dia 22/03, nas seguintes datas:

- 31 de março de 2021;
- 09 de abril de 2021.

3.7 A data final para realização do vestibular para ingresso nos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Psicologia é dia 19 de março de 2021.

3.8 A data final para realização do vestibular para ingresso nos cursos de Bacharelado em Nutrição, Bacharelado em Farmácia e Bacharelado em Ciências Contábeis é dia 07 de abril de 2021.

#### **4– ELIMINAÇÃO**

4.1 Será eliminado o candidato que:

- obtiver nota abaixo de 4 (QUATRO) na redação;
- ativa ou passivamente praticar qualquer espécie de fraude, ato de improbidade ou de indisciplina na realização da prova.

4.2 Será eliminado o candidato que, no Processo Seletivo por Participação no ENEM não obtiver nota igual ou superior a 400 (média aritmética das notas da parte objetiva e redação).

4.3 A qualquer época, mesmo depois de realizada a matrícula, houver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos.

#### **5– RESULTADOS**

O resultado da seleção será encaminhado por e-mail para o candidato.

Ao final do processo seletivo, a relação de todos os candidatos classificados por curso será divulgada no site da FAMATH.

## **6– DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1** A classificação dos candidatos far-se-á até completar o número de vagas por ordem de inscrição, respeitando unicamente a opção do candidato feita no ato da sua inscrição.

**6.2** De acordo com a Legislação Vigente, a Faculdade Maria Thereza torna pública a classificação dos candidatos respeitando a ordem de classificação geral e por curso. A relação dos resultados pode ser consultada no menu “Resultados 2021.1” no endereço:  
<https://www.mariathereza.com.br/vestibular-enem/>

## **7– CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Caso haja candidato ocupando a mesma classificação, será adotado como critério para desempate o candidato mais idoso.

## **8 – DAS MATRÍCULAS**

As matrículas em primeira chamada para os candidatos classificados serão realizadas no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados, com encaminhamento da documentação para análise.

### **8.1 Primeira Etapa**

No primeiro momento, será indispensável o encaminhamento dos seguintes documentos digitalizados, de forma legível, para iniciar o processo de matrícula:

- Diploma ou certificado de conclusão do curso de ensino médio ou equivalente, com publicação em D.O. do Estado entre os anos de 1985 e 2015.
- Histórico escolar do Ensino Médio.
- Certidão de nascimento ou casamento.

- Carteira de identidade.
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- Certificado de Reservista.
- Título de eleitor.
- Comprovante de residência.
- Um retrato 3x4 atualizado.

**IMPORTANTE:** A documentação original de todos os itens listados acima deverá ser apresentada na Secretaria da FAMATH na primeira semana das aulas presenciais.

## **8.2 Segunda Etapa**

Após aprovação da documentação, será enviada por e-mail a liberação do acesso a área do aluno, onde deverão ser realizadas as seguintes ações:

- Acessar a área do aluno.
- Emitir o boleto de pagamento da primeira parcela da semestralidade.
- Retornar a área do aluno no primeiro dia útil após o pagamento desse boleto para o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, formalizando, assim, a matrícula.

**8.3** Os candidatos que não procederem à matrícula no prazo de 15 dias após a divulgação dos resultados, serão considerados desistentes.

## **9 – DAS AULAS**

O calendário de aulas está distribuído por cursos, dividido da seguinte forma:

**CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, PEDAGOGIA E PSICOLOGIA:**

As aulas do primeiro semestre de 2021 terão início em 01 de março, segunda-feira, sendo ministradas de forma teletransmitida em função da necessidade de isolamento social decorrente da pandemia do COVID-19, conforme autorização do Ministério da Educação.

## **CURSO DE NUTRIÇÃO, FARMÁCIA E CIÊNCIAS CONTÁBEIS:**

As aulas do primeiro semestre de 2021 terão início em 18 de março, quinta-feira, sendo ministradas de forma teletransmitida em função da necessidade de isolamento social decorrente da pandemia do COVID-19, conforme autorização do Ministério da Educação.

### **10 – DOS HORÁRIOS**

**10.1** As turmas da FAMATH são oferecidas nos seguintes horários:

Turno da Manhã das 08h às 11h30min de 2ª a 6ª feira.

Turno da Noite das 18h 30min às 22h de 2ª a 6ª feira.

**10.2** Poderão ocorrer aulas eventuais aos sábados para completar carga horária das disciplinas ou contemplar outras atividades, para os alunos matriculados nos dois turnos.

### **11 – DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DAS TURMAS**

À Faculdade Maria Thereza é reservado o direito de não oferecer o curso se o número de matriculados não alcançar o mínimo de 30 alunos para formação de uma turma, de acordo com a definição institucional, com devolução integral do valor pago na matrícula.

### **12– DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** O resultado do Processo Seletivo será válido apenas para o período a que expressamente se refere o presente Edital: Primeiro Semestre de 2021.

**12.2** As declarações de excepcionalidade positiva, conforme resolução 09/78 - C.N.E., só terão validade se fornecidas pelo referido Conselho e apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo.

**12.3** A prova de escolaridade do Ensino Médio poderá ser apresentada até a data fixada para matrícula, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, quando assim não ocorrer.

**12.4** Não haverá visto, revisão ou segunda chamada de prova sob qualquer pretexto.

**12.5** Consolidada a matrícula o aluno terá prazo máximo de 7 (sete) dias corridos para dela participar o cancelamento, cabendo à Instituição a devolução integral da importância inicial paga a título de matrícula, dando ensejo à imediata reclassificação para preenchimento da vaga assim surgida.

**12.6** Os cursos de Administração, Ciências Biológicas (Licenciatura), Ciências Biológicas (Bacharelado), Ciências Contábeis, Farmácia, Nutrição, Pedagogia e Psicologia são ministrados na Sede, à Rua Visconde do Rio Branco, 869, São Domingos, Niterói, RJ.

**12.7** A Faculdade fará divulgar, em caso de comprovada necessidade, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais no site da Instituição.

**12.8** Os candidatos com necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, o suporte que necessita para a realização das provas.

**12.9** Os candidatos ficam, desde já, cientes de que FAMATH poderá utilizar dados pessoais para divulgar outros produtos acadêmicos oferecidos pela Instituição, observadas a moral e aos bons costumes, de acordo com o Art. 7º, da Lei nº 13.709/2018, no qual dispõe sobre a proteção de dados pessoais - LGPD.

**12.10** O candidato declara, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital, bem com o aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Processo Seletivo nos casos omissos e situações não previstas, desde que referendadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAMATH.